REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 079/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, em resposta ao item 2 do requerimento n° 57/2022, que questionou a possibilidade de se realizar o asfaltamento do trecho final da Avenida João Ferreira, o Poder Executivo informou que a obra seria realizada logo que verbas federais ou estaduais fossem liberadas.

CONSIDERANDO que,desde a data em que tal requerimento foi respondido, várias ruas do município foram asfaltadas, inclusive vias com bem menos necessidade, visto que na via que é objeto dessa propositura, água e lama invadem as residências dos munícipes que ali residem, tornando um verdadeiro desafio a locomoção dessas pessoas.

CONSIDERANDO que, em resposta ao item 1 do requerimento n° 57/2022, o **Engenheiro Bruno Taima Costa** informou que o critério utilizado para priorização das vias a serem asfaltadas é o **TAMANHO DO FLUXO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO PELOS MUNÍCIPES**.

CONSIDERANDO que, a via de que trata esse requerimento possui menos da metade do tamanho de um quarteirão de tamanho padrão no município de Gália/SP.

Responder:

1 – O Engenheiro Bruno Taima Costa mantém sua resposta ao item 1 do requerimento n° 57/2022, colocando-se a disposição para enviar a esta casa estudos que tenham sido realizados e que comprovem que as vias que foram priorizadas para receberem asfalto, possuem maior fluxo de veículos e utilização dos munícipes?

2 – Realmente não faz parte dos critérios de priorização de vias a serem pavimentadas no município, a topografia dos lugares cuja falta de pavimentação pode colocar as pessoas em condições indignas de moradia e locomoção?

3 – Após a data em que o requerimento de n° 57/2022 foi respondido, houve liberação de verbas estaduais ou federais que viabilizassem a pavimentação de vias do município? Se sim, qual valor foi empenhado para esse tipo de serviço e por qual motivo a via em questão não foi contemplada?

3 – Por fim, existe a possibilidade de se realizar a pavimentação do trecho final da Avenida João Ferreira, onde há cruzamento com a Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva, a fim de que os munícipes que ali residem não recebam mais lama em suas casas e possam transitar normalmente?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 10 de agosto de 2023.

Nilton Cezar A.Celestrino
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3622/2023
Data: 10/08/2023 - Horário: 15:04
Legislativo - R 79/2023

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP